



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado a regulamentação e estudo para local apropriado para uma feira livre comercial no bairro do Itatuba.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a feira livre tem a função de fomentar a economia local, além de suplementar o abastecimento do município por meio da comercialização, no varejo, de gêneros alimentícios.

Considerando que, é justamente nesses pequenos mercados locais que a comercialização do excedente da produção familiar se verifica.

Considerando que, a feira livre representa uma das formas mais antigas de comercialização de produtos agrícolas, desenvolvendo até hoje um importante papel econômico, social e cultural.

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 23 de Junho de 2021.

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

